

Educação e resistência LGBTQIS+ em São Gonçalo: gêneros e sexualidades em disputa

*Maira Marins da Silva
José Antônio Sepulveda*

Resumo:

O processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo 2015-2024 (PMESG 2015-2024) ocorreu em um contexto de pressão de grupos conservadores favoráveis à retirada dos termos “gênero” e “orientação sexual” das políticas públicas de educação, tanto em nível nacional como local, mas não sem resistência e luta. O presente trabalho tem por objetivo discutir a tentativa de interdição das temáticas de gêneros e sexualidades nos currículos das escolas do município de São Gonçalo e os possíveis riscos dessa estratégia de silenciamento para a laicidade do município, mas, também, apresentar os limites de seu êxito. Para tanto, o texto se divide em três momentos. Primeiro, contextualiza-se as etapas do processo de elaboração do plano municipal e a proposta produzida pela V Conferência Municipal de Educação de São Gonçalo. Segundo, é feita uma análise da audiência pública para aprovação do PMESG 2015-2024 - que ocorreu em sessão extraordinária no dia 29 de julho de 2015 na Câmara do município – colocando em questão discursos proferidos durante o evento, a trajetória política dxs vereadorxs autorxs dessas falas e a pressão de grupos sociais de resistência LGBTQIS+ da cidade. Terceiro, contesta-se o poder de emudecer das emendas supressivas por meio de indícios e sinais presentes no texto final da lei e argumenta-se sobre a importância de se discutir gêneros e sexualidades nas escolas de uma perspectiva que potencialize a garantia de direitos para as mulheres e a população LGBTQIS+.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação; Gêneros; Sexualidades; Laicidade.

Education and resistance LGBTQIS + in São Gonçalo: genders and sexualities in dispute

Abstract:

The process of drafting and approving the Municipal Education Plan of São Gonçalo 2015-2024 (PMESG 2015-2024) took place in a context of pressure from conservative groups in favor of removing the terms “gender” and “sexual orientation” from public education policies , both nationally and locally, but not without resistance and struggle. This paper aims to discuss the attempt to ban the themes of gender and sexuality in the curricula of schools in the municipality of São Gonçalo and the possible risks of this strategy of silencing to the secularism of the municipality, but also to present the limits of its success. Therefore, the text is divided into three moments. First, the stages in the process of preparing the municipal plan and the proposal produced by the 5th Municipal Conference on Education of São Gonçalo are contextualized. Second, an analysis is made of the public hearing for approval of the PMESG 2015-2024 - which took place in an extraordinary session on July 29, 2015 in the City Council - calling into question speeches given during the event, the political trajectory of the councilors of these authorities speeches and pressure from LGBTQIS+ resistance social groups in the city. Third, silencing power of the suppressive amendments is challenged by means of evidence and signs present in the final text of the law and the importance of discussing genders and sexualities in schools from a perspective that enhances the guarantee of rights for women and the LGBTQIS + population is argued.

Keywords: Municipal Education Plan; Genders; Sexualities; Secularism.

Educación y resistencia LGBTQIS + en São Gonçalo: géneros y sexualidades en disputa

Resumen

El proceso de elaboración y aprobación del Plan Municipal de Educación de São Gonçalo 2015-2024 (PMESG 2015-2024) se desarrolló en un contexto de presión de grupos conservadores a favor de eliminar los términos “género” y “orientación sexual” de las políticas públicas de educación, tanto a nivel nacional como local, pero no sin resistencia y lucha. Este artículo tiene como objetivo discutir el intento de prohibir los temas de géneros y sexualidades en los planes de estudio de las escuelas del municipio de São Gonçalo y los posibles riesgos de esta estrategia de silenciar para el laicismo del municipio, pero también de presentar los límites de su éxito. Por tanto, el texto se divide en tres momentos. En primer lugar, se contextualizan las etapas del proceso de elaboración del plan municipal y la propuesta producida por la V Conferencia Municipal de Educación de São Gonçalo. En segundo lugar, se analiza la audiencia pública de aprobación del PMESG 2015-2024 -que tuvo lugar en sesión extraordinaria el 29 de julio de 2015 en el Ayuntamiento- cuestionando los discursos pronunciados durante el acto, la trayectoria política de los concejales de estos discursos de las autoridades y la presión de los grupos sociales de resistencia LGBTQIS + en la ciudad. En tercer lugar, se cuestiona el poder de silenciar de las enmiendas supresoras mediante las indicaciones y signos presentes en el texto final de la ley y se argumenta la importancia de discutir los géneros y las sexualidades en las escuelas desde una perspectiva que potencie la garantía de los derechos de las mujeres y de la población LGBTQIS+.

Palabras clave: Plan de Educación Municipal; Géneros; Sexualidades; Laicismo.

Introdução

São Gonçalo é um município da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro localizado às margens da Baía de Guanabara e entre as cidades de Niterói, Maricá e Itaboraí. Conhecido como caminho para a região dos lagos em feriados, presente em manchetes de jornal em casos de alagamento e violência, é o segundo município mais populoso do estado abrigando cerca de 1 milhão de pessoasⁱ que dão vida a esse território cotidianamente. Essa cidade é o cenário em que está situado o debate que é apresentado neste artigo.ⁱⁱ

Em 9 de dezembro de 2015, nos atos oficiais da prefeitura, foi publicado o segundo Plano Municipal de Educação de São Gonçalo (PMESG, Lei nº 658/2015). Esse documento teve seu processo de elaboração e aprovação repleto de debates e disputas que ganharam notoriedade não necessariamente pela relevância de uma política pública que objetivasse nortear a organização da educação pelos próximos dez anos - detalhando aspectos como destinação de recursos financeiros, melhorias estruturais, oferta de vagas e iniciativas em prol da qualidade do ensino -, mas, sim, por uma polêmica orquestrada em torno da inclusão das temáticas de gêneros e sexualidades nos currículos das escolas.

Vereadorxs próximxs a lideranças cristãs municipais, alegavam haver uma tentativa de ideologização de gênero dxs criançxs e adolescentxs, que seria o mesmo que interferir compulsoriamente em suas orientações sexuais incentivando-xs a se afastarem de princípios cristãos e se reconhecerem como homossexuais. Haveria, segundo elxs, um risco eminente à segurança e estabilidade da famíliaⁱⁱⁱ caso as palavras “gênero” e “orientação sexual” constassem de qualquer forma no texto do plano municipal de educação.

Vale destacar que a postura das lideranças cristãs não é particular de São Gonçalo. Esse é um fenômeno nacional. Vivemos hoje um ataque explícito ao princípio da laicidade do Estado, o que afeta diretamente os debates, discussões e conquistas políticas da comunidade LGBTQIS+. O Estado laico é imparcial em matéria de religião, mas isso não significa neutralidade, ou seja, ele respeita todas as crenças religiosas, desde que não atentem contra a ordem pública, assim como respeita a não crença religiosa. Dessa forma, como pilar da democracia, tal Estado não apoia nem dificulta a difusão das ideias religiosas nem das ideias contrárias à religião.

A constituição brasileira, em seu art. 19, proíbe que o Estado e seus agentes criem qualquer relação de aliança com qualquer confissão religiosa e, também, no inciso III do mesmo artigo, proíbe que o Estado trate de forma diferente cidadãxs por motivos religiosos. Essas características são dispositivos que garantem a laicidade do Estado brasileiro. Sendo assim, xs vereadorxs como representantxs do Estado não podem colocar suas regras e crenças religiosas acima da constituição.

Como entendemos que a laicidade é um princípio fundamental da democracia, a retirada das relações de gênero e sexualidades do PME de São Gonçalo afronta a constituição brasileira e ao Estado democrático de direitos. Com efeito, o país hoje sofre o maior ataque a laicidade desde a redemocratização do Brasil e da aprovação da Constituição federal em 1988. Tal ataque fica muito claro ao se analisar as audiências públicas da Câmara de Vereadorxs de São Gonçalo.

Vale destacar que antes mesmo da audiência pública que seria convocada para aprovar o texto base do Plano Municipal de Educação que estava sendo amplamente discutido e elaborado pela sociedade civil^{iv} em uma conferência em São Gonçalo (V Conferência Municipal de Educação de São Gonçalo - V COMESG), o então vereador

Alexandre Gomes (PRTB) marcou uma outra audiência pública, em 23 de junho de 2015, cujo a pauta era “ideologia de gênero”.

“Ideologia de gênero” é um conceito que, segundo Furlani (2016, s/p), faz parte de um discurso desenvolvido por uma parte conservadora da Igreja Católica e pelos movimentos pró-vida e pró-família. Trata-se de uma narrativa que deturpa os objetivos dos estudos de gêneros e sexualidades nas escolas, em uma tentativa de desacreditar o trabalho dxs professorxs, a fim de manter inquestionáveis pilares fundamentais da moral judaico-cristã, como a heteronormatividade^v e a cultura patriarcal^{vi}.

Debater gêneros e sexualidades não é o mesmo que incentivar a prática sexual, é, ao contrário, esclarecer direitos e combater múltiplas formas de violência que mulheres e LGBTQIS+ sofrem regularmente, inclusive dentro das escolas e em suas famílias. É pensar que por meio da educação é possível mudar práticas e pensamentos que desumanizam, desqualificam, violam e agridem tantxs pessoxs.

Porém, em consonância com uma ofensiva conversadora de políticxs em âmbito nacional que decidiu no ano anterior, 2014, pela supressão das menções à gênero e orientação sexual no texto do Plano Nacional de Educação (PNE); o processo de formulação e aprovação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo (PMESG) também foi marcado pela tentativa de interdição desses debates no ambiente escolar.

Foucault (2014, p. 9), ao analisar os discursos acerca da sexualidade, ressalta que essa temática, assim como a política, é alvo de diversos processos de interdição: “tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala”. Segundo o autor, a interdição é um dos mais familiares processos de exclusão que conhecemos, sabemos que não temos “o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa”.

Entretanto, o próprio autor destaca que ao mesmo tempo que tentam interditar, tais processos acabam por motivar uma cadeia diversa de reações, inclusive de resistência. Segundo Foucault (2015, p. 236), a vigilância e o controle da sexualidade produzem “ao mesmo tempo a intensificação dos desejos de cada um pelo próprio corpo”.

Assim, conforme veremos no decorrer deste artigo, apesar do empenho dos vereadores gonçalenses em prol do silenciamento do debate de gêneros e sexualidades no currículo das escolas municipais, o texto da lei apresenta caminhos possíveis para uma proposta de educação comprometida com a defesa dos direitos das mulheres e LGBTQIS+.

Etapas e propostas: o processo de elaboração do PMESG

Um plano de educação é uma política pública que tem por objetivo nortear as ações dos governantes e da comunidade escolar durante dez anos. Visa, portanto, criar estratégias que auxiliem a sanar problemas vários que contribuem para baixa ou má escolarização da população. De certo, cada escola possui uma história, currículo e questões específicos. A mera existência de uma lei não significa sua aplicação. Entretanto, o dito e o não dito no texto promulgado refletem interesses dos diferentes grupos sociais empenhados em sua construção e, enquanto diretriz, pode constituir uma ferramenta potente de luta.

Em São Gonçalo, o processo de elaboração do último plano de educação envolveu diferentes atores e foi organizado em diversas etapas. Primeiro, uma equipe técnica e uma comissão organizadora foram instituídas por meio da portaria N° 029/SEMED/2015^{vii}. A primeira tinha como responsabilidade realizar um levantamento dos dados educacionais do município e fazer uma proposta de documento base. A segunda tinha como atribuições:

- a) Mobilizar a Sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência, diagnóstico do Município e as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;
 - b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do Texto – Base do PME, organizado pela Equipe Técnica;
 - c) Elaborar relatórios com as preposições apresentadas por ocasião da consulta pública encaminhá-las à Equipe Técnica;
 - d) Validar a versão final do documento base;
 - e) Propor ao Executivo o Projeto de Lei para a aprovação do PME.
- Art. 7° - Os integrantes da Comissão Organizadora do Plano Municipal deverão elaborar o Regimento Interno e o cronograma de atividades, instituindo Fórum de discussão e consulta pública que contemplem a participação de todas as entidades educativas e representações da sociedade do Município de São Gonçalo (SÃO GONÇALO, 2015b).

Após a elaboração do texto base pela equipe técnica, que ficou conhecido como quadro orientador – um documento organizado em uma tabela comparando os planos nacional, estadual e municipal vigentes naquele momento –, uma carta aberta aos setores organizados da sociedade civil foi publicada convidando-os a debater o documento

internamente em cada instituição, registrar suas colaborações na quarta coluna da tabela do quadro orientador e enviá-las ao Conselho Municipal de Educação (CMESG).

A maioria das contribuições enviadas, segundo registros disponíveis para consulta na sede do CMESG, partiram de creches e escolas municipais. É interessante notar que muitas relataram precariedades nas instituições de ensino municipais, como salas de aula superlotadas, falta de merenda, problemas estruturais, evasão escolar e falta de formação continuada para xs profissionais da educação.

Em um terceiro momento, visando debater as contribuições enviadas pelas unidades escolares municipais e adequar o Plano Municipal de Educação de São Gonçalo às orientações propostas em âmbito nacional, foi realizada a V Conferência Municipal de Educação de São Gonçalo (V COMESG).

Realizada nas dependências da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP-UERJ) e da Universidade Salgado de Oliveira (Univero), a conferência contou com ampla participação de representantxs da sociedade civil, como o Movimento de Mulheres de São Gonçalo, Conselho da Mulher, Centro de Inclusão Municipal Helen Keller (CIM), Federação das Associações de Moradores de São Gonçalo, Liga Gonçalense Capoeira, estudantxs e professorxs. Inicialmente prevista para ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2015, precisou ter o tempo de discussão ampliado em outros três dias de encontro para conclusão dos debates, dias 8, 9 e 12 de junho de 2015.

O texto produzido pela V COMESG estava dividido em vinte metas para a educação municipal a serem alcançadas até o ano de 2024. E demonstrava em suas páginas, entre outros aspectos, a preocupação dxs integrantxs do evento com a permanência dxs alunxs no ambiente escolar. Muitos podem ser os motivos que levam à evasão escolar, entre eles demonstrações de segregação, hostilidade, diferenciação, preconceito e violência que, em maior ou menor grau, são protagonizadas por discentxs, docentxs, coordenadorxs, inspetorxs, diretorxs, enfim, qualquer pessox envolvidx na comunidade escolar.

A escola, enquanto lugar de encontro, congrega pessoxs com diferentes visões de mundo e os conflitos sociais enfrentados cotidianamente fora de suas paredes nela também penetram. Entretanto, a educação é um direito garantido por lei a todxs xs criançxs e adolescentxs. Por isso, a fim de garantir uma vida digna, discursos e práticas que tornam toda e qualquer existência abjeta devem ser desconstruídos e enfrentados. Para tanto é necessário

formação continuada para xs profissionxis da educação, políticas públicas claras de inclusão e defesa ampla de direitos e adoção de uma educação em direitos humanos.

Candau (2012, p.31) nos explica que essa proposta educacional não se resume à abrangência de alguns conteúdos relacionados aos direitos humanos no currículo escolar, pulverizando-os entre as disciplinas ou constituindo matéria eletiva. O desafio, segundo a autora, é ir além, “criar ambientes em que os direitos humanos impregnem todas as relações e os componentes educativos”. A promoção dos direitos humanos nas escolas, passa, segundo Candau (2012, p.13), pela

[...] elaboração e a execução de políticas públicas, a configuração dos ambientes de aprendizagem, as condições de trabalho dos educadores, os sistemas de avaliação, o desenvolvimento curricular, as relações interpessoais nos ambientes educativos, as maneiras de tratar a disciplina e os conflitos na escola, a formação continuada dos educadores e educadoras, dentre outras práticas.

O texto originário da V Conferência Municipal de Educação de São Gonçalo não mencionava o termo “educação em direitos humanos”, mas trazia propostas que convergiam com essa compreensão dos processos educacionais. Como na parte inicial, intitulada análise situacional, da meta 6 (sobre educação integral) que dizia:

[...] a consolidação de uma agenda pela qualidade da educação deve considerar o valor das diferenças, segundo o pertencimento étnico, a consciência de gênero, a orientação sexual, as idades e as origens do alunado. A falta desse foco no currículo escolar correlaciona-se à “situação de pobreza, distorção idade-série e dificuldades para permanência na escola, violência e risco social, o que acaba contribuindo para a perpetuação de ciclos intergeracionais de pobreza” [...] (CONFERÊNCIA..., 2015, p. 29).

Ou ainda quando, na mesma meta 6, xs participantxs da V COMESG registraram a necessidade de formação para que xs professorxs estivessem aptos a trabalhar em prol da valorização das diferenças.

6.6) Garantir e ampliar a oferta de cursos para formação continuada dos profissionais da rede pública municipal, através de parcerias com instituições públicas e privadas, para atuarem nas oficinas de educação integral que considere o valor das diferenças, segundo o pertencimento étnico, a religião, a consciência de gênero, a orientação sexual, as idades e as origens geográficas; tendo em vista o desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões; (CONFERÊNCIA..., 2015, p. 34).

Vale destacar, porém, que para que o processo de valorização das diferenças seja de fato transformador e combativo a práticas de exclusão e violência, essas diferenças precisam estar contextualizadas criticamente, considerando os aspectos históricos, culturais, sociais e

econômicos que as constituem de forma desigual para que a análise não caia em uma essencialização generalizante das diferenças.

No que tange a elaboração de políticas públicas que viabilizem essa abordagem educacional, na meta 8 (sobre Ensino de Jovens e Adultos), o texto da V COMESG salientava:

8.5) Desenvolver políticas públicas, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, voltadas para a Educação das Relações Humanas e promoção da redução das desigualdades de gênero, classe, raça, etnia, geração, orientação sexual e deficiência, pautando-se pelo princípio da equidade e igualdade social, a fim de promover um desenvolvimento sustentável e comprometido com a justiça social; (CONFERÊNCIA..., 2015, p. 42).

Após a conclusão da conferência que culminou nesse documento base para o Plano Municipal de Educação de São Gonçalo, foi convocada uma audiência pública na Câmara de Vereadorxs do município para aprovação do mesmo enquanto lei, como apresentado a seguir.

29 de julho de 2015: sessão extraordinária para aprovação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo (2015-2024)

O plenário estava cheio, mas não apenas pelxs vereadorxs que lá estavam para votar e aprovar o Plano de Educação de São Gonçalo, acompanhavam a seção professorxs, ativistxs LGBTQIS+, estudantxs, representantxs da sociedade civil e, com destaque, dois líderes religiosos. Algumxs pessoxs seguravam cartazes, ouviam-se gritos, vaias, aplausos, burburinho durante toda a audiência.

Algumxs vereadorxs tomaram o microfone para apresentar a pauta e em suas falas era notório o objetivo de aprovar uma política que resguardasse a aliança cristã-conservadora presente no município.

Todos os cristãos aqui presentes. Especialmente quero saudar o pastor Samuel e o padre André. Representando em nome dos dois eu saúdo todos que estão aqui presentes e dizendo não a questão da ideologia de gênero. [...] Não é porque a discussão que aconteceu na conferência ela tem que ser completamente aceita, tanto pelo poder executivo quanto pelo poder legislativo. – Fala do vereador Marlos Costa (PT)

Quando Jorge Mariola (PDT) tomou o púlpito iniciou sua fala com uma leitura extensa do que ele dizia ser explicações de autoridatxs da Dinamarca e da Romênia contrárias à “ideologia de gênero”, sem, entretanto, revelar as fontes de tais informações em uma clara

tentativa de legitimar as emendas supressivas que retiravam as palavras “gênero” e “orientação sexual” das estratégias do PMESG. O político também saudou o padre André Bastos Siqueira da Paróquia de São Gonçalo e o pastor Samuel Brito, líder da igreja evangélica Fé para Todos que lá se encontravam. E concluiu dizendo: *Quero na verdade atender às necessidades do povo de São Gonçalo e dar um basta em qualquer coisa que venha a desvirtuar a identidade familiar.*

Outro vereador que compôs o unísono manifestando honra pela presença dos líderes religiosos na audiência e repúdio ao debate sobre gêneros e sexualidades de qualquer perspectiva que fugisse à moralidade cristã, foi Alexandre Gomes (PRTB). Em sua fala, ele ressaltou o papel crucial que ele e a bancada cristã da Câmara de Vereadorxs tiveram em levar para a cidade o debate sobre “ideologia de gênero”.

E eu, como parlamentar, e da bancada cristã da câmara com muito orgulho, e muitos vereadores e quase a totalidade aqui também é, discuti e marquei uma audiência pública pá discutir a ideologia de gênero. O prefeito, o prefeito, só se sensibilizô cu tema quando ele viu a representatividade cristã aqui dentro dessa casa. Quando nós colocamos mais de quatrocentas pessoas seja internamente seja externamente. Discutimos amplamente o tema, e pegando uma carona, pegando uma carona, porque num precisávamos fazer esse movimento. Ele encaminhou um representante do primeiro escalão dele, o pastor, que até me impressiona, com muito respeito o pastor Samuel, o pastor Artur, e veio aqui, não sou eu que estou falando não, se comprometeu aqui nesta tribuna está gravado, que não iria haver nenhuma menção a gênero no Plano Municipal de Educação. – Fala do vereador Alexandre Gomes (PRTB)

A declaração de Alexandre Gomes (PRTB) é central para entendermos como xs políticxs daquela casa legislativa pressionaram o poder executivo da cidade para que o documento que seria encaminhado à Câmara dxs Vereadorxs já chegasse lá censurado, sem qualquer menção a gêneros e sexualidades. Essa estratégia denota como o processo democrático de produção coletiva do PMESG por meio da V Conferência Municipal de Educação de São Gonçalo já era desacreditado antes mesmo de sua conclusão. Entretanto, logo em seguida, o próprio revelou que o acordo firmado com o pastor da Primeira Igreja Batista em Rio do Ouro (bairro de São Gonçalo) Artur Belmont - representante do executivo na audiência pública sobre “ideologia de gênero”, então secretário de planejamento e projetos especiais -, não foi cumprido, e o documento foi enviado para análise dxs vereadorxs na íntegra, conforme aprovado na V COMESG; ou seja, incluindo as temáticas de gêneros e sexualidades.

Pasmem, senhores e senhoras, como que o prefeito Neilton Mulim [PR], que infelizmente, infelizmente, foi eleito pela educação, pá pessoal da educação, não teve a capacidade, a responsabilidade e a inteligência de pegar o Plano Municipal e destrinchar de tema a tema, de tópico a tópico. Mas isso, esse descaso que o prefeito teve com o Plano Municipal, ele está tendo

com a cidade toda. Ele está tendo com todos nós que confiamos e votamos. Mas errar é humano, persistir no erro é burrice. E não teve o compromisso, a sensibilidade e a grandeza de avaliar o Plano Municipal de ponta a ponta. Eu fico aqui assustado que na hora da votação a procuradoria, que infelizmente meu presidente, é péssima, é ridícula, fazem cada erro, manda mensagem aqui, me desculpe, que o papel de pão da minha casa tem mais valor de qualquer documento do poder executivo, porque não tem critério nenhum, é erros e mais erros. E aí eu fico preocupado de saber, de entender, se é maldade, ou se é negligência e omissão. O problema com o Plano Municipal é um deles. Tivemos mensagens aqui com dois artigos com as mesmas coisas. E não iremos admitir, e mais ainda, aceitar, que o poder executivo na hora da votação corrija a covardia e o erro que cometeu com o nosso segmento. E a bancada católica aqui e evangélica da câmara apresentou diversas mensagens excluindo todas as menções de ideologia de gênero, de igualdade, dentre outras coisas. Mas não pensem, não pensem, que o prefeito fez isso, porque quis. O prefeito não teve, eu não tô dizendo que maldade, ele não teve o interesse a competência de analisar um Plano Municipal de Educação da forma que deveria. E nós vereadores aqui, inclusive eu, vereador Alexandre Gomes, iremos corrigir o Plano Municipal que foi feito como se fizesse uma cortina de retalhos. Extremamente fragilizado, extremamente deficitário, extremamente deslegante com todos os segmentos inclusive com vocês da educação. Muito obrigado presidente, uma boa noite. – Fala do vereador Alexandre Gomes (PRTB)

Em resposta às críticas feitas ao então prefeito, o vereador Lecinho (PMDB) tenta defendê-lo dizendo que o mesmo era *uma pessoa do bem, um homem evangélico*. Esse mesmo vereador afirmou que a supressão das palavras “orientação sexual” e “consciência de gênero” era *um desejo da família* e seria aprovada em São Gonçalo sem *a menor dúvida*.

Eu vejo ali a ilustre professora com cartaz família é amor, eu compreendo isso, respeito, respeito todas as sexualidades. Eu tenho um filho de 3 anos, tenho um de 20, que já sabe o que ele quer da vida, é homem igual ao pai dele. Tenho uma menina de 14 que vai fazer 15, que é do sexo feminino, e tenho um menino de 3 anos. E eu tenho uma grande preocupação comigo, dentro dessa questão. O companheiro lá tá com um cartaz que diz o homem nasce homem e mulher nasce mulher. Não que isso nós não vamos respeitar a sexualidade das pessoas, longe disso. Eu vou ensinar o meu filho a ser homem, agora se ele mudar de sexo, eu vou gostar dele do mesmo jeito. Porque ele é meu filho. Tá certo? – Fala do vereador Lecinho (PMDB)

Confundir sexo, gênero e sexualidade é uma característica da lógica conservadora que identifica o sexo biológico como o fator que determinaria o gênero e esse, por sua vez, implicaria na sexualidade heteronormativa tida como natural, inquestionável e à serviço da reprodução. Qualquer sexualidade que não propicie a procriação é considerada um risco à existência humana e deve ser combatida.

O que não é regulado para a geração ou por ela transfigurado não possui eira nem beira, nem lei. Nem verbo também. É ao mesmo tempo expulso, negado e reduzido ao silêncio. Não somente não existe, como não deve existir e à menor manifestação fá-lo-ão desaparecer – sejam atos ou palavras (FOUCAULT, 2014, p. 8).

Essa compreensão judaico-cristã de sexualidade original binária ficou ainda mais explícita na fala do vereador Marco Rodrigues (PSD).

Só que, eu falo sempre aqui, que nós vivemos hoje fruto do que fizemos ontem, e nós, se a gente está aqui hoje, se estamos aqui hoje é porque nós viemos de algum lugar, de uma formação, de uma origem, correto? Origem essa, que eu digo sempre que é assim, vivemos em um estado laico, democrático, onde Deus criou o homem e a mulher, cada um com sua função. A constituição de 88 estabelece hoje a família como a base da sociedade, estabelece que Deus na sua criação não quis se meter no livre arbítrio, criou o homem e a mulher cada um com sua função e deu a cada um, é... o direito de fazer as suas escolhas. Mas deixou claro que a plantação, é, é opcional, mas a colheita é obrigatória. – Fala do vereador Marco Rodrigues (PSD)

Apesar de citar a constituição e a laicidade, a explicação de Marco Rodrigues (PSD) as deturpa por completo condicionando-as a uma suposta vontade divina. A “juridificação da moralidade” é uma dimensão característica da aliança entre grupos conservadores e religiosos que levam “as preocupações sobre a regulamentação moral da sexualidade para o campo do direito”, o que configura uma “estratégia e arena para enfrentar movimentos feministas e LGBTQI” (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 30).

Essas falas iniciais já demonstram o tom e o rumo que a audiência pública para aprovação do PMESG 2015-2024 teve, tornando aquele momento um evento para reafirmar o comprometimento da política pública local com os interesses das lideranças cristãs da cidade. Elas foram transcritas do vídeo que esteve disponível no site da TV Câmara de São Gonçalo no decorrer da pesquisa que embasa este artigo, desde então até o momento da escrita do presente texto o mesmo esteve fora do ar apresentando a mensagem “Desculpe este vídeo não existe”.^{viii}

Desfechos e possibilidades

Diante de tantos discursos favoráveis à supressão das questões de gêneros e sexualidades do PMESG x leitxr pode ter a sensação de que foram inúmeras as emendas supressivas e modificativas que tiraram os termos “gênero” e “orientação” sexual do texto produzido pela V COMESG, porém foram apenas duas: alterando os itens 6.6 e 8.5 apresentados anteriormente aqui.

A estratégia discursiva de repetição e proliferação de falas sobre uma suposta ofensiva que desvirtuaria a sexualidade de criançxs e jovxns colocando em risco a instituição familiar produziu um “regime de verdade” (FOUCAULT, 2015) que ofuscou diversos pontos polêmicos que foram adicionados, modificados e/ou suprimidos pelxs vereadorxs, como a destinação de dinheiro público para instituições privadas de ensino. Muito foi dito, porém, sobre “ideologia de gênero”, novamente, um conceito que não tem origem nos estudos de

gêneros e sexualidades, mas é, ao contrário, uma estratégia conservadora apelativa e panfletária que intenciona ganhar adeptos e votos pela disseminação de um pânico moral.

Foucault (2015, p. 52) nos explica que regimes de verdade são constituídos por

[...] tipos de discurso que ela [a sociedade] acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

O regime de verdade produzido por meio da cortina de fumaça chamada “ideologia de gênero”, intenciona preservar valores religiosos cristãos e privilégios sociais e econômicos do homem branco burguês e heterossexual, dito pai/chefe de família. Esse processo de construção do homem cisgênero heterossexual como referência do que é ser humano se dá em uma operação diferencial, onde, na outra ponta, produz-se “o menos ‘humano’, o inumano, o humanamente impensável” (BUTLER, 2018, p. 205-206), aqueles sujeitos a inúmeros processos de silenciamento, precarização, exclusão, preconceito, violência e/ou extermínio.

A exclusão das menções a gêneros e sexualidades nas passagens 6.6 e 8.5 do PMESG foi um ataque aos direitos das mulheres e da população LGBTQIS+ de São Gonçalo, foi também um ataque a democracia e, principalmente, a laicidade do Estado brasileiro. Com efeito, o que não está escrito no texto da lei pode ou não ser julgado relevante por quem a emprega. Segundo Foucault (1999), devemos entender o ato de tirar uma vida para além do assassinio direto apenas, mas também “tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc” (p. 306). Assim, ao tirarem a especificidade de gêneros e sexualidades dos objetivos do plano de educação do município, os vereadores de São Gonçalo também tiraram vidas.

Apesar do quadro, à primeira vista, desanimador, temos que lembrar que o texto base do PMESG foi construído de forma plural e uma leitura mais atenta revela que, apesar da tentativa de interdição da Câmara dos Vereadores, a lei aprovada preservou trechos que podem servir de base para a defesa da inserção das temáticas de gêneros e sexualidades nas escolas de acordo com uma perspectiva de educação em direitos humanos. O exemplo mais claro é a introdução da meta 6 (análise situacional) apresentada no segundo tópico deste artigo, que se manteve inalterada afirmando que uma educação de qualidade deve estar comprometida com “o valor das diferenças, segundo o pertencimento étnico, a consciência

de gênero, a orientação sexual, as idades e as origens do alunado” (CONFERÊNCIA..., 2015, p. 29). Mas ainda há outros caminhos para disputar o plano de educação em favor da garantia de direitos para as mulheres e LGBTQIS+. Alguns exemplos são, as metas 2.20, 3.11, 3.14 e 10.13 que tratam do combate à violência escolar, preconceito, discriminação, formas associadas de exclusão, expressando, inclusive, preocupação com um tópico diretamente ligado à evasão das meninas, a gravidez precoce.

2.20) Incentivar a elaboração de projetos e ações que previnam a violência escolar, tais como: *bullying*, preconceito, discriminação e outros [Meta 2 – sobre o ensino fundamental];

3.11) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude [Meta 3 – sobre o ensino médio];

3.14) Implementar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão [Meta 3 – sobre o ensino médio];

10.13) Traçar metas para evitar evasão em todas as fases da modalidade [Meta 10 – sobre o Ensino de Jovens e Adultos - EJA] (SÃO GONÇALO, 2015a).

Percebemos, portanto, que as temáticas de gêneros e sexualidades presentes no texto elaborado pelos participantes da V COMESG, não foram de todo apagadas. Os sinais dessa resistência LGBTQIS+ e feminista apareceram durante todo o processo de elaboração do plano de educação e nele permanecem.

Referências

BUTLER, Judith. “Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do ‘sexo’”. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. – 4. ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

CANDAU, Vera Maria. “Educação em direitos humanos no Brasil: gênese, desenvolvimento e desafios atuais”. In: PAIVA, Angela Randolpho (org.). *Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos*. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Pallas, 2012.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO, 5, 2015, São Gonçalo. *Plano Municipal de Educação de São Gonçalo 2015/2024*. São Gonçalo, 2015.

FOUCAULT, Michael. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1976)*. Tradução Maria Ermantina Galvão. – 1. ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 1999.

_____. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. – 1. ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. *Microfísica do poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FURLANI, Jimena. Existe ideologia de gênero? Entrevista publicada pela Agência Pública em 30/08/2016. Disponível em: <<http://agenciapublica.org.br/mulheres-de-olho-2/existe-ideologia-de-genero-entrevista-com-doutora-em-educacao-jimena-furlani/>>. Acesso em: 20 de jan. de 2021.

PINO, Nádía Perez. A teoria queer e os intersex: experiências invisíveis de corpos des-feitos. *Cadernos Pagu*, v. 28, p. 149-174, jan./jun. 2007.

SEMERARO, Giovanni. *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. *Trabalhando questões de gêneros: Criando e recriando currículos para a valorização do feminino*. *Periferia*, v. 11, n. 4, p. 58-80, set./dez. 2019.

SÃO GONÇALO. Lei nº 658/2015, de 9 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Municipal De Educação do Município de São Gonçalo e outras providências. São Gonçalo, 2015a.

_____. Portaria 029/SEMED/2015, de 12 de março de 2015. Institui a Equipe Técnica e Comissão Organizadora para a Adequação do Plano Municipal de Educação do Município de São Gonçalo. São Gonçalo, 2015b.

VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos; BIROLI, Flávia. “Introdução. Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina”. In: BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. – São Paulo: Biotempo, 2020.

Submetido em janeiro de 2021

Aprovado em fevereiro 2021

Informações dos autores

Nome da primeira autora: Maíra Marins da Silva

Afiliação institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

E-mail: mairamarinsdasilva@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0133-9335>

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6978951156027813>

Nome segundo autor: José Antonio Sepulveda
Afiliação institucional: Universidade Federal Fluminense- UFF
E-mail: jamsepulveda3@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4460-7704>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6594616768887294>

ⁱ A letra X é uma estratégia política em busca de uma escrita mais plural que represente todas as identidades.

ⁱⁱ O exposto neste artigo integra os resultados de uma pesquisa de mestrado finalizada em 2020 no programa de pós-graduação em educação da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP-UERJ).

ⁱⁱⁱ Perspectiva cristã, patriarcal e heteronormativa, composta por pai, mãe e filhxs, em que o poder econômico e moral é detido pelo pai estando xs demais membrxs submetidxs a ele.

^{iv} Compreendida como lugar “onde se manifestam a livre iniciativa dos cidadãos, seus interesses, suas organizações, sua cultura e valores, e onde praticamente se enraízam as bases da hegemonia” (SEMERARO, 1999, p. 75).

^v Tentativa de enquadramento de todas as relações humanas em um binarismo de gênero, organizando práticas, atos e desejos a partir de um modelo de casal heterossexual reprodutivo (PINO, 2007, p. 160).

^{vi} A cultura patriarcal “é desenvolvida no interior de um sistema social em que homens adultos mantêm o controle, o poder e a liderança política. Por esse motivo possuem a autoridade moral, gozam de privilégios e têm o controle das propriedades” (SEPULVEDA; SEPULVEDA, 2019, p. 62).

^{vii} Cf. <www.pmsg.rj.gov.br/diario/2015_03_12.pdf>.

^{viii} (In)disponível em: <<https://tvwin.com.br/programas/tv-camara-sao-goncalo/tv-camaraq-de-sao-goncalo-29-07-2015/>>. Acesso em: 29/01/2021.